

PORTARIA BTV.0031/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Revoga Portaria BTV.0108/2016 de 29/08/2016 e Designa membros do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ)

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria BTV.0108/2016 DE 29/08/2016.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação supracitado, para o ano de 2018,

Área de Atuação	Membro efetivo	Membro Suplente
Engenharias (Elétrica)	Felipe Augusto Ferreira de Almeida	
Engenharias (Mecânica)	Natallie Zilio de Souza	
Engenharias (Elétrica)	Aline dos Santos Almeida	
Engenharias (Energia)	Mario Luiz Ferrari Pin	
Ciências Agrárias	Flavio Aparecido Pontes	
Ciências Biológicas e Saúde	Diogo Henrique Constantino Coledam	Heloisa Bressan Goncalves
Ciências Humanas	Agnes Cruz de Souza	
Ciências Sociais Aplicadas	Eline Gomes de Oliveira Zioli	
Ciências Exatas e da Terra	Emerson Ferreira Gomes	Paulo Roberto Isler
Engenharias (Produção)	Itamar Chini	
Educação	Carolina Machado d'Avila	
Informática (Programação)	Giorjety Licorini Dias	Marcelo Figueiredo Polido
Informática (Redes de Computadores)	Bruno Nogueira Luz	Marcelo Figueiredo Polido
Linguística, Letras e Artes	Ivan Douglas de Souza	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- **Art.** 3º Ficará a cargo da Coordenação do Comitê, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados e arquivados, pela coordenação de pesquisa, inovação e pós-graduação.
- $\operatorname{Art.} 4^{\circ}$ Cada docente terá uma dedicação semanal de 1 (uma) hora para o trabalho no Comitê.

Art. 5° - Convalidar os atos do comite a partir de 08.11.2016.

BRUNO NOGEEIRA LUZ

Publicado em: ____/____